

Prefeitura de Pouso Alegre investe mais de R\$ 6,5 milhões em obras de pavimentação, galerias pluviais, revitalização de praças e operação tapa-buracos

As ações visam melhorar a qualidade de vida da população e solucionar demandas antigas como os alagamentos no Centro e a pavimentação de vias



Ampliação da Galeria da Av. Dr. João Berando

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre já investiu mais de R\$ 6,5 milhões neste ano em obras de pavimentação, revitalização de praças, operação tapa-buracos e construção de galerias pluviais. As vias que estão sendo pavimentadas receberão a construção e revitalização das sarjetas, meios-fios, sinalização e acesso a cadeirantes. Todas estas ações devem ser finalizadas até o início do mês de agosto.

O Prefeito Municipal, Prof. Agnaldo Perugini entende a importância destas obras para a população. “Nosso intuito com estes investimentos é garantir infraestrutura de qualidade e mais acessibilidade aos cidadãos. Nossa cidade está crescendo e queremos que o desenvolvimento acompanhe este crescimento”, afirma.

Parte dos recursos do Programa Urbaniza, com financiamento do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), foi utilizado para essas pavimentações, além da construção das galerias pluviais na Avenida Dr. João Beraldo e nas ruas Comendador José Garcia, Bom Jesus e Monsenhor Dutra.

O Secretário Municipal de Obras, Mauro Augusto Lopes do Couto explica que a Prefeitura está trabalhando para atender a população. “Estamos empenhados em buscar recursos para que todas as obras necessárias sejam realizadas. Sabemos da importância destas melhorias para



Revitalização da Praça Sta. Edwiges

os cidadãos e estamos trabalhando para que todas as solicitações sejam atendidas, de acordo com as necessidades”, destaca.

Obras de pavimentação.

Na Rua Maria Ubaldina Falcão, bairro Esplanada, a obra de pavimentação deve ser finalizada em três semanas, assim como na Avenida Dr. Francisco Cascelli, principal via do bairro JK, que já recebeu as obras para a colocação da camada de brita. Nesta semana está sendo realizada a drenagem e o asfalto começará a ser preparado.

A Avenida Beata de Paula, no bairro Fátima I, pela primeira vez está recebendo obra de pavimentação. A rua que antes era de terra, em três semanas estará totalmente preparada. Há muitos anos a população aguarda a ação no local.

Foram pavimentadas com bloquetes em quatro ruas do bairro Andorinhas. Nestes pontos a passagem pluvial deverá ser ampliada. Esta é uma reivindicação dos cidadãos há mais de 10 anos. As ruas Antonieta de Barros Cobra, José de Barros Cobra e João de Barros Cobra Junior, no Jardim Guanabara, também estão sendo pavimentadas com bloquetes. Nestes locais estão sendo finalizadas as intervenções para sinalização e acesso a cadeirantes.

Já foram iniciadas as atividades para a pavimen-



Pavimentação da Av. Francisco Cascelli

tação nas ruas Pedro Pinto de Souza e Pedro Chiarini e nas travessas Benedito Miguel da Costa, Maria Bernardes e Damião R. Ferraz, no bairro Faisqueira.

Revitalização de praças

Estão sendo realizadas obras de revitalização nas praças Euzébio Lécue Olivares no bairro Santa Edwiges, Expedicionários no bairro Primavera e Dr. Alcides Mosconi no bairro Nova Pouso Alegre, que terão os bancos e os pisos trocados. Os canteiros serão totalmente revitalizados e os locais receberão mais holofotes e luminárias, para melhoria na iluminação. Estão sendo instaladas estruturas para jardim suspenso. Além disso, nas praças Santa Edwiges e Expedicionários as academias ao ar livre também estão recebendo obras de melhorias. A previsão de entrega das obras é até o fim do mês de julho.

Operação tapa-buracos

A operação tapa-buracos já foi realizada na Avenida Vicente Simões e nos bairros Fernandes, Andorinhas, Barreiros, Shangrilá, Árvore Grande, Alberto Paciulli e São Joaquim. Nesta semana a Secretaria Municipal de Obras está finalizando a operação nos bairros São Carlos e Cidade Jardim. Os próximos bairros que receberão as ações são Altaville, Pousada dos Campos e Nossa Senhora do Pilar.

GESTÃO DE PESSOAS



PREFEITURA MUN DE POUSO ALEGRE – EDITAL 001/2014

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Cargo: CUIDADOR SOCIAL

Candidato	Nº Insc	TOTAL
1 ROSSON CRISTIANO DE PAULO	02391	80,00
2 ANA CLAUDIA TEODORO	00190	76,00
3 SANDRA MIRA SCHMIDT	02513	72,00
4 NELSON PEREIRA ROSA	02118	68,00
5 JHENIFFER CARVALHO LUCAS	01314	68,00
6 EDUARDO RENGIER	00786	68,00
7 ANDREZZA CRISTINA FERNANDES BASTOS	00306	68,00
8 GRACELAND AVELAR ALVES	01126	68,00
9 GRACIELA CRISTINA MOREIRA	01127	64,00
10 MARY LUCIA PEIXOTO BRITO	01998	64,00
11 JOSE BENEDITO MARIANO	01369	64,00
12 LUCIANE MOLINARI	01714	64,00
13 SIMONE MONTEIRO DE REZENDE	02589	64,00
14 GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	01142	64,00
15 DONIZETTI JOSE DA COSTA	00740	60,00
16 IVONE ELLER MARTINS	01234	60,00

Cargo: MOTORISTA

Candidato	Nº Insc	TOTAL
1 LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	01763	100,00
2 PAULO AGENOR PEREIRA	02209	90,00
3 HERALDO SILVA DOS SANTOS	01178	85,00
4 DOUGLAS DOS SANTOS DE CARVALHO	00744	85,00
5 CELIO ROBERTO DOMINGUES	00515	85,00
6 BRUNO ALCIDES RIBEIRO NEVES	00425	85,00
7 CARLOS HENRIQUE ROSA	00483	85,00
8 GUSTAVO GUILHERME DA SILVA	01149	85,00
9 BRUNO EMMANUEL GODDY GOUTINHO	00429	85,00
10 VITOR HUGO FUJISHIMA CASSIMIRO	02856	80,00
11 CARLOS HENRIQUE DO PRADO ALVES	00482	80,00
12 BENEDITO PEREIRA DE SOUSA	00393	80,00
13 ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA	00352	80,00
14 LUIZ VALMIZIO VIEIRA	01768	75,00
15 PAULO LOPES LUIZ	02225	75,00
16 LUIS ANTONIO DO NASCIMENTO	01738	75,00
17 JANAINA DA SILVA REZENDE	01254	75,00
18 MARCELO ROBERTO DE ALMEIDA	01818	75,00
19 FERNANDO FARIA GERMINIANI	00994	75,00

PORTARIA SGP Nº 8599/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71(Estatuto dos Servidores do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Dayane Aguiar Botelho, Matrícula 16962, Assistente Social, NS-I, Referência 42, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 01º de Julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01º de Julho de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8600/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71(Estatuto dos Servidores do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Natália Aparecida Caetano Marques, Matrícula 14371, Auxiliar Administrativo Pronto Atendimento, Referência 83, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 01º de Julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data..

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01º de Julho de 2015

. Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8601/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Maria do Carmo Borges, Matrícula 6970, Médico Clínico, NS-II, Referência 54, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 05º período aquisitivo de 07/07/2009 a 06/07/2014, a partir de 30 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01º de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8602/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) Cláudio Silva de Oliveira, Matrícula 12733, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/03/2006 a 28/02/2011, a partir de 01º de Julho de 2015;

- b) Divino Manoel Sobrinho, Matrícula 9127, Capineiros, NA-I, Referência 06, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 04/03/2009 a 03/03/2014, a partir de 01º de Julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01º de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8603/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) Mariângela Padilha, Matrícula 12689, Auxiliar Administrativo I, NI-I, Referência 24, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/03/2006 a 28/02/2011, a partir de 01º de Julho de 2015;

- b) Rita Célia Ribeiro Martins, Matrícula 16192, Agente Administrativo, NI-III, Referência 30, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 10/07/2007 a 09/07/2012, a partir de 01º de Julho

de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01º de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8604/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor Vitor Marins, Matrícula 9791, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 27/03/2010 a 26/03/2015, a partir de 01º de Julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01º de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8605/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Janete Ramos, Matrícula 7909, Técnico em Enfermagem, NI-III, Referência 29, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 05/02/2006 a 04/02/2011;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01º de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8606/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

- a) Alexandre das Chagas, Matrícula 7262, Auxiliar

O Município

Prefeito
Agnaldo Perugini
Jornalista:
Patrícia Rennó - MTB MG-09334JP

Órgão Oficial do Município
de Pouso Alegre

Edição Digital

de Laboratório, NA-I, Referência 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 19/09/1994 a 18/09/1999;
b) Ângela Maria de Paula Sabião, Matrícula 8543, Agente Administrativo, NI-III, Referência 39, do Quadro Permanente, lotada na Chefia de Gabinete, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 06º período aquisitivo de 02/04/2009 a 01/04/2014. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 02 de Julho, de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8607/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

a) Bruno Marcus Pires Vieira, Matrícula 9758, Fiscal de Obras, NI-II, Referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 14/12/2007 a 13/12/2012;

b) Dorotéia Marcatto Martin, Matrícula 12549, Professor PII-Educação Artística, NI-II, Referência 32, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 10/02/2005 a 27/03/2010. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 02 de Julho, de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8608/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

a) Iraci Maria dos Santos, Matrícula 3948, Agente Administrativo, NI-III, Referência 37, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 07/07/2004 a 06/07/2009;

b) Jamilson Ribeiro Mendes, Matrícula 9831, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 01/05/2010 a 30/04/2015. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 02 de Julho, de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8609/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

a) João Bosco da Silva, Matrícula 12321, Inspetor de Alunos, NA-I, Referência 13, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/11/2005 a 31/10/2010;
b) José Ferreira da Silva, Matrícula 13684, Motorista, NI-I, Referência 23, do Quadro Permanente, lotado na Chefia de Gabinete, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 10/12/2007 a 09/12/2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 02 de Julho, de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8610/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

a) Marcos Batista Alves, Matrícula 7916, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 06/02/2001 a 05/02/2006;

b) Nilda Rosa de Oliveira, Matrícula 12967, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 03/07/2006 a 02/07/2011. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 02 de Julho, de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8611/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor Ulisses Schmidt Neto, Matrícula 12525, Motorista, NI-I, Referência 24, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 19/08/2007 a 18/08/2012; Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Julho

de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8612/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Médico ESF, Referência 78, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

JULIANA DE ALMEIDA COSTA	02º Lugar
LIVIA DE SOUZA PEREIRA	03º Lugar
ROSELANE MARIA DOS SANTOS	04º Lugar
JULIA BACON	05º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8613/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Médico ESF, Referência 78, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

LUIS EDSON SIMOES	06º Lugar
MAYRA ALINE CHAVES	07º Lugar
LUCIANA FIGUEIREDO MEYER FERNANDES	08º Lugar
MARIA LUIZA RENNO MOREIRA BALDASSARIS	09º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8614/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Médico ESF, Referência 78, do Qua-dro Permanente, os seguintes concursados:

JOAO PAULO BORGES RODRIGUES DE PAULA 10º Lugar
 GUILHERME FERNANDES CANTUARIA 11º Lugar
 WILLIAM DE FREITAS CLEMENTE 12º Lugar
 JULIANA CUPERTINO MAGALHAES 13º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admisional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini
 Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
 Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8615/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2011 homologado em 09/05/2012 e prorrogado pelo Decreto Nº 4201/2014, para a categoria funcional de Professor PIV-Matemática, NS-I, Referência 44, do Quadro Permanente, no lugar do 03º coloca-do, que desistiu, o seguinte concursado:

LEONARDO PAULISTA DE OLIVEIRA 04º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Julho de 2015

Agnaldo Perugini
 Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
 Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8616/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Farmacêutico, Referência 59, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

ANTONIO EDELSON VILARINO JUNIOR 03º Lugar
 AMANDA PAULA VIEIRA PEREIRA 04º Lugar
 GRASIELA RACHEL DE CARVALHO SIQUEIRA 05º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admisional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de Julho

de 2015.

Agnaldo Perugini
 Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
 Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8617/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor Miguel Plinio Biaso Assis, Matrícula 7088, Engenheiro Civil, NS-II, Referência 52, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/08/1994 a 31/07/1999, a partir de 08 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini
 Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
 Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8618/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Aparecida de Fátima Mariosa Costa, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Biblioteca Municipal, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 01º de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini
 Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
 Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8619/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4377/2015 de 13 de Maio de 2015 ;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor Evandro Luiz Gouvea, Matrícula 13184 Auxiliar Administrativo I, NI-I, Referência 23, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3, lotado na Assessoria de Administração Pública, a partir de 12 de Maio de 2015.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistência de Gabinete, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de 13 de Maio de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini
 Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
 Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8620/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Médico Clínico Geral do Pronto Atendimento, Referência 87, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

PETRUS PRESSES TEIXEIRA 03º Lugar
 ALEXANDRE SANTANA DE REZENDE 04º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admisional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini
 Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
 Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8621/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4361/2015 de 21 de Abril de 2015, com efeitos a partir de 01º de Julho de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o senhor Otávio José Félix Júnior, Matrícula 17581 do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Apreensão de Animais, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de Junho de 2015.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Varrição, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos, a partir de 01º de Julho de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini
 Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
 Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8622/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4361/2015 de 21 de Abril de 2015, com efeitos a partir de 01º de Julho de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o senhor Luiz Valmizio Vieira, Matrícula 18945 do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura Urbana, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 30 de Junho de 2015.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Supervisão Geral, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos, a partir de 01º de Julho de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8623/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Pe-cuária e Abastecimento, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Pro-batório:
a) Osvaldo José Tavares, Matrícula 16973, Capineiros, NA-I, Referência 01, a partir de 06 de Junho de 2015;
b) José Mauro Negrão, Matrícula 16949, Capineiros, NA-I, Referência 01, a partir de 06 de Junho de 2015.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Julho de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8624/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo re-lacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Marcela Leite Monteiro, Matrícula 16967, Médico Pediatra Pronto Atendimento, Referência 87, a partir de 10 de Junho de 2015;
b) Danielle Parenti, Matrícula 16975, Médico Pediatra Pronto Atendimento, Referência 87, a partir de 26 de Junho de 2015.
c) Lígia Batista Borges Silva, Matrícula 17033, Técnico em Enfermagem, NI-III, Referência 30, a partir de 26 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8625/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo re-lacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:
a) Fernando Murilo Barbosa de Souza, Matrícula 16980, Veterinária,

NS-II, Referência 41, a partir de 12 de Junho de 2015;
b) Elaine Clemente Orlando, Matrícula 16296, Médico Clínico, NS-II, Referência 46, a partir de 14 de Junho de 2015.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Julho de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8626/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal De Transporte e Trânsito, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Diego Franzoni dos Santos, Matrícula 16974, Agente de Trânsito, NI-III, Referência 29, a partir de 05 de Junho de 2015;
b) Denise Aparecida do Nascimento, Matrícula 16970, Agente de Trânsito, NI-III, Referência 29, a partir de 11 de Junho de 2015.
c) Claudecyr Neri de Lima, Matrícula 16979, Agente de Trânsito, NI-III, Referência 29, a partir de 12 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Julho de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8627/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecupa-ria e Abastecimento, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Kelly Cristina Silva de Rezende, Matrícula 13110, Auxiliar Administrativo I (NI-I), Referência 21, a partir de 10 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Julho de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8628/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, abaixo re-lacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Alexandre José Lopes, Matrícula 13068, Agente Administrativo, NI-III, Referência 29, a partir de 10 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Julho de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8629/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Fazenda, abaixo re-lacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Juliana Maris Graciano, Matrícula 15127, Contador, NS-I, Referência 39, a partir de 10 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Julho de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8630/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Fazenda, abaixo re-lacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Silvânia de Fátima Borges, Matrícula 14106, Auxiliar Administrativo I, NI-I, Referência 21, a partir de 10 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Julho de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8631/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Bruna Mara Silva, Matrícula 16772, Agente Administrativo, NI-III, Referência 29, a partir de 10 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Julho de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8632/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, abaixo relacionados, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) José Tarcisio Daniel, Matrícula 17006, Agente de Trânsito, NI-III, Referência 29, a partir de 05 de Junho de 2015;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Julho de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8633/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Genaina Almeida Bernardes, Matrícula 8171, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 12/03/2006 a 11/03/2011, a partir de 13 de Julho de 2015;

b) Sérgio Mauro Constantino, Matrícula 6273, Auxiliar de Biblioteca, NI-I, Referência 28, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 04/04/1994 a 03/04/1999, a partir de 13 de Julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8634/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo

37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovadas no Concurso Público 002/2010, homologado em 11/10/2011 e prorrogado pelo Decreto Nº 4117/2013, para a categoria funcional de Assistente Social, NS-I, referência 41, do Quadro Permanente, as seguintes concursadas:

AUREA MARIA SANTOS MARQUES 76º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao pre-enchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data..

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8635/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Maria Helena Barbosa, Matrícula 8777, Inspetor de Alunos, NA-I, Referência 16, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 22/01/2003 a 21/01/2008, a partir de 06 de Julho de 2015;

b) Carlos de Barros Laraia Filho, Matrícula 10372, Fiscal de Obras, NI-II, Referência 29, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Procuradoria Geral do Município, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 14/05/2006 a 13/05/2011, a partir de 06 de Julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8636/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, ao servidor GILBERTO BATISTA ALVES, Matrícula 6099, Efetivo, Concurado, Agente Administrativo, NI-III, Referência 38, do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão Simbolo CC-2, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 10(Dez) anos, (10/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 03 de Julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000
Tel/Fax.: (35) 3427-9709 / E-mail: cpl@iprem.mg.gov.br

AVISO DE PREGÃO

O IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – MG, torna pública a realização da licitação sob a modalidade Pregão nº 003/15, no dia 04 de agosto de 2015, às 09h00, na sua sede, conforme edital, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO E CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO IPREM.** As empresas interessadas poderão retirar o edital e seus anexos na sede do IPREM, Praça João Pinheiro, 229 – Centro. Mais informações pelo telefone: (35) 3427-9709. Pouso Alegre, 09 de julho de 2015. Sonia Maria Cury Ward - Pregoeira/ Eduardo Felipe Machado – Diretor Presidente.



PORTARIA Nº 009/2015

Constitui responsáveis pelo recebimento de mercadorias e serviços na Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor – PROMENOR.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE da Fundação Promenor, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR como responsáveis pelo recebimento de mercadorias da Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor – PROMENOR, STELAMARIS ANDRADE RIBEIRO MENDONÇA BARBEIRO, matrícula 3025; ROSÁRIA LAURA DO PRADO PEREIRA, matrícula 1477 e CLAYTON FONSECA DO PRADO, matrícula 1426, para praticarem todos os atos pertinentes ao recebimento de mercadorias, até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º DESIGNAR DAYANNE CORREA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 3022 e MAÍSA FARIA DOS SANTOS, matrícula 3028, como responsáveis pelo recebimento e fiscalização dos serviços realizados na Fundação P. Pró-Valorização do Menor – PROMENOR, até a data de 31 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 008/2015, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 23 DE JUNHO DE 2015.

MARIA MITIKO SHINDO
Diretora Superintendente da Fundação Promenor



DECRETO Nº 4397/15

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS E MUDANÇA DE NOMENCLATURA NO ORGANOGAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e na conformidade da Lei Municipal n. 5.296/2013,

D E C R E T A :

Art. 1º. A Diretoria de Gestão de Águas (CC2) da Secretaria Municipal de Governo fica transposta para Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. O cargo de Secretário Adjunto do Tesouro (CCE) passa a ser denominado Secretário Adjunto de Fazenda.

Art. 3º. Ficam fazendo partes integrantes deste Decreto os organogramas da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Fazenda.

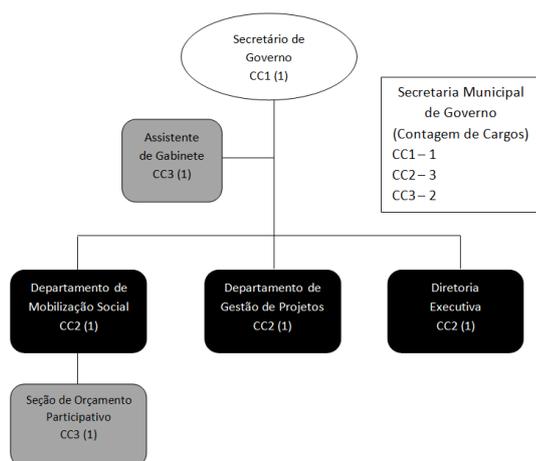
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE JULHO DE 2015.

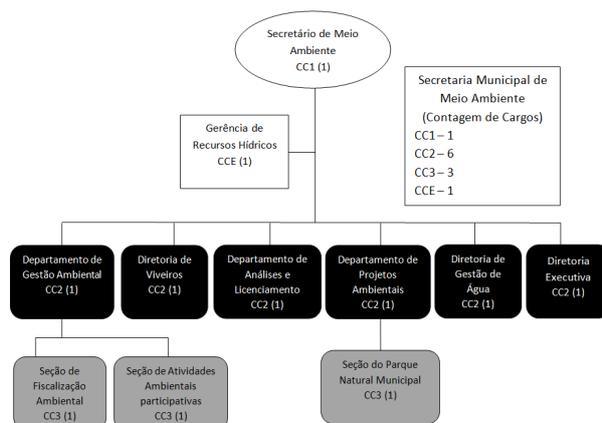
Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE

Anexo 01 - Estrutura Analítica da Secretaria Municipal de Governo



Anexo 02 - Estrutura Analítica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Anexo 03 - Estrutura Analítica da Secretaria Municipal de Fazenda

